

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001844/2023**  
**Data 06/03/2023**

DECRETO 0001844/2023

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 2.892.868,00 (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000186	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26600000	309.563,80
0000287	080001.1512200022.054 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	17.959,00
0000319	080001.1545100043.020 44905100000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000	50.000,00
0000420	090001.1236100073.040 44905100000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF OBRAS E INSTALAÇÕES	25990000	2.034.241,20
0000319	080001.1545100043.020 44905100000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	481.104,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.892.868,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais )

Superávit Financeiro: R\$ 2.411.764,00 (dois milhões quatrocentos e onze mil setecentos e sessenta e quatro reais )

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 06 março de 2023

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal